

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 091/2018 – PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 091 / 2018 Livro 02 Folhas: 80 Prainha (PA), 2018 Assinatura	"Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha."
O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.	
CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.	
CONSIDERANDO, a solicitaç imediata.	ção da servidora respaldado por sua chefia
RESOLVE:	
Art. 1º. – CONCEDER 03 (três) meses de LICÊNÇA ESPECIAL no período de 20/02/2018 a 20/05/2018 ao Servidor IRACILDO LIMA DA ROCHA, PROFESSOR, lotado na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de: 13/03/2012 a 13/03/2017, 2º Quinquênio.	
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, regis	stra-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 16 de Fevereiro de	
	vier de Moraes.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art, 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Joaci da Costa Pereira

Prainha (PA), 16 de Fevereiro de 2018

Secretário Municipal - SEMAP/PMP.